



ORDEM DE SERVIÇO N° 031-DG/IFAM CPA, DE 10 DE ABRIL 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em 09/03/2025; bem como anuênciia da Direção-Geral, em 09/04/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores, conforme tabela abaixo, a viajar, com a finalidade de organizar o ceremonial referente à aula inaugural do Projeto Partiu IF, na Escola Municipal Tsukasa Ueytsuka, na Vila Amazônia/Amazonas.

<u>SERVIDOR</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO/HORÁRIO</u>
Denis de Oliveira Silva	2299926	Coordenador/CAE	10/04/2025 12:00 às 18:00
Renata Brelaz Gondim e Silva	2349296	Assistente Social	

II – A Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM Campus Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ORDEM DE SERVICO N° 291/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Abril de 2025

OS_031-_Autorizao_Viagem_PARTIU_IF_10.04.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:01)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **291**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVICO**, data de Assinatura: **10/04
/2025** e o código de verificação: **b4b03b037f**